

Câmara Municipal de Dracena

Certidão

CERTIFICA, para os devidos fins, que o Plenário aprovou por unanimidade a dispensa de parecer das seguintes Comissões: Justiça e Redação; e, Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei n.º 007, de 19/01/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Dracena e dá outras providências. (aumento de 8,0 % (oito por cento) aos salários dos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Dracena (aumento de 7,37% de revisão geral anual, sendo 1,58% de parte do IPCA acumulado de 2020 e 5,79% do IPCA acumulado de janeiro a dezembro/2022; e, aumento real de 0,63% a contar de 1º de Janeiro/2023)

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA".

Dracena, 23 de janeiro de 2022.

Danilo Ledo dos Santos Presidente